

DECISÃO N.º 007/2022

COMISSÃO ESPECIAL EXAMINADORA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022-SME

Ref. Protocolo n.º 2022061994

Requerente: Sâmia Letícia do Nascimento Forzani

Objeto: Recurso do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º. 001/2022 – SME

A **COMISSÃO EXAMINADORA**, no uso de suas atribuições e competência que lhe é outorgada através do Decreto n.º 1307/2022 – SME vem através deste para tratar do seguinte assunto:

I – RESUMO DO CASO

Trata-se de recurso apresentado pela Sra. Sâmia Letícia do Nascimento Forzani referente ao protocolo n.º 2022061994, datado de 19/08/2022, onde em síntese a requerente contesta a pontuação adquirida no quesito tempo de experiência profissional, solicitando a alteração de sua pontuação.

A **COMISSÃO EXAMINADORA**, em cumprimento ao Decreto n.º 1307/2022, em seu artigo 2.º, inciso II que tem a seguinte redação: *“Examinar e Avaliar os documentos dos candidatos.”* Ainda no uso de suas atribuições e competência que lhe é outorgada no inciso III – *“Auxiliar no que for necessário o julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos.”*, define:

II – ANÁLISE DO CASO.

Após análise do recurso que fundamentou a solicitação pela requerente, a comissão constatou que a declaração de experiência não estava devidamente assinada e carimbada conforme Anexo V – Declaração de Experiências do Edital 001/2022.

Conclui-se que diante do formulário para apresentação de recursos do Anexo VII do Edital 001/2022 - SME, a candidata acostou ao processo cópia da declaração de experiência devidamente assinada e carimbada cumprindo assim as normas do edital do referido processo seletivo.

III – DECISÃO

ANTE AO EXPOSTO a Comissão se manifestou por unanimidade, , **DEFERIR** o argumento apresentado, determinando:

- a) Alteração do tempo de serviço da requerente para 4 meses de experiência.
- b) Alterar na classificação do Processo Seletivo para qual se inscreveu, respeitando o limite de vagas aferido no edital.

NOTIFICAR a requerente do conteúdo da Decisão.

Determinando ainda o arquivamento da decisão junto ao processo da requerente.

Caldas Novas/GO, 22 de Agosto de 2022.

Nilvani de Oliveira
Coord. Pedagógica
1º ao 5º Ano
Portaria Nº 156/2021

Nilvani de Oliveira

Presidente da Comissão Especial Examinadora
Decreto nº 1307/2022

Eduardo Vinicius F. de Oliveira

Eduardo Vinicius F. de Oliveira
Membro da Comissão Especial Examinadora
Decreto nº 1307/2022

Cristina Cicilio Duarte

Cristina Cicilio Duarte

Secretária da Comissão Especial Examinadora
Decreto nº 1307/2022

Ionice do Carmo Junqueira Pereira

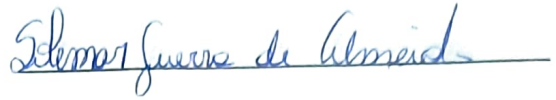
Ionice do Carmo Junqueira Pereira
Membro da Comissão Especial Examinadora
Decreto nº 1307/2022



Jackeline Fernandes de Moura

Membro da Comissão Especial Examinadora

Decreto nº 1307/2022



Solemar Guerra de Almeida

Membro da Comissão Especial Examinadora

Decreto nº 1307/2022



Wanderson Martins Ferreira

Membro da Comissão Especial Examinadora

Decreto nº 1307/2022